



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2025**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Baraúna/PB.

**CONTRATADA:** Reginaldo Gomes da Silva Almeida - CNPJ nº 58.909.183/0001-42.

**OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas (marmitas e self-service), preparadas por mão de obra qualificada e no dia do consumo, observando rigorosamente as normas de higiene, conservação e qualidade dos gêneros alimentícios, os quais deverão ser de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes adequados que mantenham a temperatura ideal até a entrega. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá proceder à imediata substituição dos produtos.

**ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo contratado, visando à adequação da demanda, sem alteração nos preços unitários.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais), correspondente a 24,9861% do valor inicial.

**NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 76.279,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025.

Baraúna/PB, 23 de outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Baraúna/PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251023013927</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2025
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	23/10/2025 13:40
<b>Data/hora autorização</b>	23/10/2025 13:40
<b>Data de circulação</b>	24/10/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01350, data 24/10/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/10/2025 — Edição 01350. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251023013927&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 04:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251023013927**, intitulada **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/10/2025 13:40 | **Autorização:** 23/10/2025 13:40 | **Circulação:** 24/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01350, 24/10/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O presente instrumento aditivo ao Contrato nº 00042/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, tem por objeto o ajuste no quantitativo contratado para fornecimento de refeições prontas (marmitas e self-service), preparadas no dia do consumo com observância das normas de higiene e qualidade, visando à adequação da demanda, sem alteração nos preços unitários, resultando em acréscimo de R\$ 15.249,00 (vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e sessenta e um milésimos por cento do valor inicial), elevando o novo valor global do contrato para R\$ 76.279,00, com fundamento no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e assinatura em 14 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251023013927&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 04:49